



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo Aditivo

Processo SEI n.º 0002019-67.2021.6.01.8000 - Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/AC n.º 45/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, E A EMPRESA QUALITEK TECNOLOGIA LTDA.

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41**, situado na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n.º 244, Portal da Amazônia, CEP: 69.915-632, Rio Branco-AC, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, telefone: (68) 3212-4453, representado por sua Diretora Geral do TRE-AC, **Rosana Magalhães da Silva**, no uso da competência conferida pela **Portaria n.º 194/2023 (0688750)**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **QUALITEK TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **10.224.281/0001-10**, estabelecida na Rua José Ribeiro Dantas, 275, SL 404 e 406, Lagoa Nova, Natal/RN, telefone: (84) 4008-9454, endereço eletrônico: tecnologia@qualitek.com.br que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por **Dennis Fernandes de Medeiros**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º *****.417.344 -****, acordam celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

- O presente termo aditivo tem por objeto, com fundamento no art. 65, I, "b", e §1.º da Lei n.º 8.666/93, acrescentar ao valor inicial do contrato n.º 45/2022 (0529216) (0530463), o equivalente a 44 (quarenta e quatro) licenças, pelo período de 15 (quinze meses), conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Licenças de acesso à plataforma integrada de treinamento online, especializada em oferta de conteúdos de capacitação e conscientização em Segurança da Informação	44	Licença	R\$ 25,05	R\$ 1.102,20

- Em razão do aditamento indicado na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser de **R\$: 11.840,41 (Onze mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

- A despesa decorrente deste termo aditivo, no exercício de 2024, no valor de **R\$ 1.102,20 (Mil, cento e dois reais e vinte centavos)**, correrá à conta dos recursos consignados ao TRE-AC no Orçamento Geral da União:

- Ação: 10.14102.02.122.0033.20GP.0002
- Plano Interno: AC CAPPAC
- Natureza da despesa: 33.90.39.48
- Nota de Empenho: n.º 393/2024

- A despesa decorrente deste termo aditivo, no exercício de 2025, serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas para o atendimento dessa finalidade, sendo os créditos orçamentários e a notas de empenho para a cobertura das despesas indicados em apostila contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual original, não alteradas

pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem concordes, foi o presente Termo Aditivo lavrado e assinado pelos contratantes.

Rosana Magalhães da Silva

Diretora Geral do TRE-AC

Dennis Fernandes de Medeiros

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **DENNIS FERNANDES DE MEDEIROS, Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 08:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 13/08/2024, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0691005** e o código CRC **B8B483C0**.

0000569-84.2024.6.01.8000

0691005v20